



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42
prefmaua@matrix.com.br

TRIBUNA NORTE
PUBLICADO
EM
22, 08, 2006.

LEI N.º 035/2006.

SÚMULA: Desafeta do uso comum do povo, as seguintes ruas: 36, 37, 41, e Praça 01, destinado a ampliação do Parque Industrial n.º III e da outras providencias.

A Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aprovará e eu Prefeito Municipal sancionarei a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a desafetar do uso comum do povo, as seguintes ruas: 36, 37, 41 e Praça 01 destinado a ampliação do Parque Industrial n.º III, abaixo discriminado:

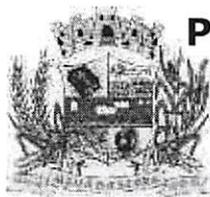
01) RUA 36 com área total de 662,00 m²

Inicia-se se no marco denominado '0=PP', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SAD69, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 475.981,294 m e N= 7.356.650,897 m, marco este localizado a margem da praça 01, ; Daí segue com o rumo de 45°28'13"SO e a distância de 8,75 m até o marco '1' cravado a margem da praça 01; Daí segue com o rumo de

58°36'21"SO e a distância de 1,29 m até o marco '2' cravado a margem da praça 01; Daí segue com o rumo de 67°54'25"SO e a distância de 17,80 m até o marco '3' cravado a margem da rua 41; Daí segue com o rumo de 22°44'22"SE e a distância de 20,00 m até o marco '4' cravado a margem da quadra 68; Daí segue com o rumo de 67°54'25"NE e a distância de 19,20 m até o marco '5' cravado a

Av. Ponta Grossa, 480 – 43-3464.1265
Mauá da Serra - Paraná

Av



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

prefmaua@matrix.com.br

margem da quadra 68; Daí segue com o rumo de $58^{\circ}36'21''$ NE e a distância de 5,22 m até o marco '6' cravado a margem da quadra 68; Daí segue com o rumo de $45^{\circ}28'13''$ NE e a distância de 13,91 m até o marco '7' cravado a margem da avenida Curitiba; Daí segue com o rumo de $52^{\circ}40'12''$ NO e a distância de 20,20 m até o marco '0=PP' cravado a margem da praça 01; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 662,00 m².

02) RUA 37 com área total de 1.704,00 m²

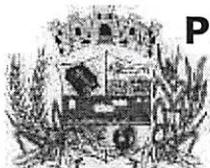
Inicia-se se no marco denominado '0=PP' , georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SAD69, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 476.060,971 m e N= 7.356.590,134 m , marco este localizado a margem da quadra 68, ; Daí segue com o rumo de $45^{\circ}28'13''$ SO e a distância de 29,05 m até o marco '1' cravado a margem da quadra 68; Daí segue com o rumo de $43^{\circ}35'09''$ SO e a distância de 4,84 m até o marco '2' cravado a margem da quadra 68; Daí segue com o rumo de $58^{\circ}36'21''$ SO e a distância de 21,03 m até o marco '3' cravado a margem da quadra 68; Daí segue com o rumo de $66^{\circ}30'44''$ SO e a distância de 25,00 m até o marco '4' cravado a margem da rua 41; Daí segue com o rumo de $22^{\circ}45'47''$ SE e a distância de 20,01 m até o marco '5' cravado a margem da quadra 73; Daí segue com o rumo de $66^{\circ}30'44''$ NE e

a distância de 26,56 m até o marco '6' cravado a margem da quadra 73; Daí segue com o rumo de $58^{\circ}36'21''$ NE e a distância de 25,12 m até o marco '7' cravado a margem da quadra 73; Daí segue com o rumo de $43^{\circ}35'09''$ NE e a distância de 7,15 m até o marco '8' cravado a margem da quadra 73; Daí segue com o rumo de $45^{\circ}28'13''$ NE e a distância de 31,58 m até o marco '9' cravado a margem da avenida Curitiba; Daí segue com o rumo de $52^{\circ}40'12''$ NO e a distância de 20,20 m até o marco '0=PP' cravado a margem da quadra 68; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 1.704,00 m².

03) RUA 41 com área total de 5.289,00 m²

Inicia-se se no marco denominado '0=PP' , georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SAD69, MC-51°W, coordenadas

Av. Ponta Grossa, 480 – 43-3464.1265
Mauá da Serra - Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

prefmaua@matrix.com.br

Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 475.937,950 m e N= 7.356.683,952 m , marco este localizado a margem da avenida Curitiba, ; Daí segue com o rumo de $54^{\circ}22'43''$ NO e a distância de 38,13 m até o marco '1' cravado a margem da rua 35 e quadra nº 67; Daí segue com o rumo de $22^{\circ}44'22''$ SE e a distância de 80,99 m até o marco '2' cravado a margem da rua 36; Daí segue com o rumo de $22^{\circ}38'32''$ SE e a distância de 20,00 m até o marco '3' cravado a margem da quadra 69; Daí segue com o rumo de $22^{\circ}45'47''$ SE e a distância de 79,74 m até o marco '4' cravado a margem da rua 37; Daí segue com o rumo de $22^{\circ}45'47''$ SE e a distância de 20,00 m até o marco '5' cravado a margem da quadra 72; Daí segue com o rumo de $22^{\circ}45'47''$ SE e a distância de 79,75 m até o marco '6' cravado a margem da rua 38; Daí segue com o rumo de $67^{\circ}48'30''$ NE e a distância de 20,00 m até o marco '7' cravado a margem da quadra 73; Daí segue com o rumo de $22^{\circ}45'47''$ NO e a distância de 77,90 m até o marco '8' cravado a margem da rua 37; Daí segue com o rumo de $22^{\circ}45'47''$ NO e a distância de 20,01 m até o marco '9' cravado a margem da quadra 68; Daí segue com o

rumo de $22^{\circ}44'22''$ NO e a distância de 79,81 m até o marco '10' cravado a margem da rua 36; Daí segue com o rumo de $22^{\circ}44'22''$ NO e a distância de 20,00 m até o marco '11' cravado a margem da praça 01; Daí segue com o rumo de $22^{\circ}44'22''$ NO e a distância de 50,48 m até o marco '0=PP' cravado a margem da avenida Curitiba; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 5.289,00 m².

04) PRAÇA 01 com área total de 719,00 m²;

Inicia-se se no marco denominado '0=PP', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SAD69, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 475.981,294 m e N= 7.356.650,897 m , marco este localizado a margem da avenida Curitiba, ; Daí segue com o rumo de $52^{\circ}40'12''$ NO e a distância de 54,51 m até o marco '1' cravado a margem da rua 41; Daí segue com o rumo de $22^{\circ}44'22''$ SE e a distância de 50,48 m até o marco '2' cravado a margem da rua 36; Daí segue com o rumo de $67^{\circ}54'25''$ NE e a distância de 17,80 m até o marco '3' cravado a margem da rua 36; Daí segue com o rumo de $58^{\circ}36'21''$ NE e a distância de 1,29 m até o marco '4' cravado a margem da rua 36; Daí segue com o rumo de $45^{\circ}28'13''$ NE e a distância de 8,75 m até o marco '0=PP' cravado a margem da avenida Curitiba; início de descrição,

Av. Ponta Grossa, 480 – 43-3464.1265
Mauá da Serra - Paraná



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ**

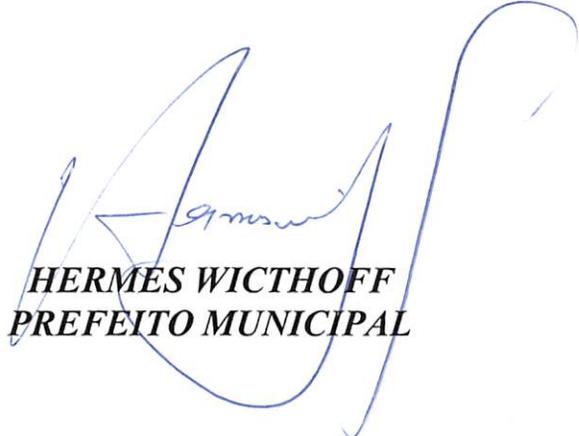
CNPJ. 95.548.400/0001-42

prefmaua@matrix.com.br

fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 719,00 m².

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE MAUÁ DA SERRA, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE
AGOSTO DE DOIS MIL E SEIS.**



**HERMES WICHTOFF
PREFEITO MUNICIPAL**

**Av. Ponta Grossa, 480 – 43-3464.1265
Mauá da Serra - Paraná**